

REQUERIMENTO Nº 124/2024

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

Requeiro, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado à Comissão Municipal de Trânsito a colocação de um redutor de velocidade na Rua Padre Francisco, na altura do número 448, antes da esquina com a Rua Santa Marta.

Justifico meu pedido considerando que a Rua Santa Marta é uma via íngreme que desemboca na Rua Padre Francisco, sendo que a Santa Marta, estreita e com pouca visibilidade. A falta de um redutor de velocidade nesse trecho tem propiciado o trânsito de veículos em alta velocidade ao sair da Rua Santa Marta para a Padre Francisco, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Assim, faz-se necessária a instalação de um redutor de velocidade antes da esquina com a Rua Santa Marta, a fim de garantir a segurança dos pedestres e condutores que circulam nessa área.

Carmópolis de Minas, 10 de maio de 2024.

Ver. José Laércio da Silveira

Tesoureiro da Mesa Diretora